

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa 6ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 026/2018 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos Dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito às Dezessete horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira e Olide Bovino. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente. Pediu para que a secretária Ad-hoc Luana Cristina Moretti faça a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Nada havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, Passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 025/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 no valor total de até R\$ 130.000,00 e da outras providências. Aprovado pela maioria dos vereadores Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 026/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 1.314.761,60 e da outras providências. Aprovado pela maioria dos vereadores Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 027/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 1.400.000,00 e da outras/providências. Aprovado pela maioria dos vereadores Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 028/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná subscrito pela

constituição do Consórcio Intergestores de

Juono C. M

Governadora do Estado do Paraná e os municípios integrantes, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, visando a promoção de ações de saúde pública assistenciais, entre outros serviços relacionados, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Aprovado pela maioria dos vereadores Faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para a matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação. O senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, e mais uma vez decretou recesso legislativo. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, que assino com os demais presentes.

tour fine to the factor of the